PORTARIA Nº. 250/2024, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

PRORROGA OS EFEITOS DA LICENÇA MATERNIDADE DE **"SUZAM CARLA GUARESE".**

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal do Município de Jaborá, no uso das atribuições que lhe são conferidas e na forma do *caput* artigo 95, da Lei Complementar Municipal n° 058/01 de 13 de dezembro de 2001, alterado pela Lei Complementar 116/2012, de 26 de janeiro de 2012,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora em consonância com o novo entendimento do Supremo Tribunal Federal exarado no julgamento do R.E. 842844; Tema542-STF e a aplicabilidade ao caso em concreto;

R E S O L V E:

Art. 1° - **PRORROGAR** a Licença Maternidade à servidora **SUZAM CARLA GUARESE**, inicialmente concedia através da Portaria nº 241, para que surta os seus efeitos até 13/05/2025.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de dezembro de 2024.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 17/dezembro/2024

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração